



Gestão
dos Direitos
dos Artistas

Contributo da GDA – Cooperativa de Gestão dos Direitos dos Artistas para a Audição Conjunta promovida pela Comissão Parlamentar de Cultura e Comunicação sobre as respostas e medidas destinadas a proteger o setor cultural e criativo.

Lisboa, 24 de março de 2021

Bom dia Srs. Deputados da 12ª Comissão e Srs. Representantes das entidades que hoje aqui estão a ser ouvidas.

A GDA é a sociedade que em Portugal faz a gestão dos direitos de propriedade intelectual dos atores, dos bailarinos e dos músicos. O seu principal objeto é a cobrança e a distribuição dos direitos derivados da utilização de música gravada e das obras audiovisuais, como as séries, novelas e cinema radiodifundido na televisão.

A GDA não tem, assim, uma relação direta com o fenómeno da música ao vivo e dos espetáculos teatrais ou de dança.

Contudo, o universo dos artistas que representamos, é praticamente coincidente com aquele que, em face da pandemia, deixou de auferir rendimentos dos espetáculos. Espetáculos que na maior parte dos casos, constituíam a parte mais significativa do seu rendimento.

Logo na primeira vaga da pandemia, a GDA foi confrontada com uma situação de desespero e medo por parte da maioria dos seus membros e, apesar de não ser sua vocação acudir a situações de emergência social, conseguiu montar em tempo recorde um plano, denominado AARTE¹, de ajuda a estes artistas, tendo sido das primeiras instituições a facultar, de forma rápida e desburocratizada, apoios que se materializaram na entrega de cartões de compras em supermercados e que foram uma ajuda preciosa para muitas destas famílias.

Do plano AARTE, também fizeram parte a criação de um gabinete de orientação e apoio aos artistas e a constituição de um Fundo (Fundo de Solidariedade com a Cultura) que - em associação com outras sociedades de gestão de direitos como a Gedipe e a Audiogest e com a preciosa contribuição e colaboração da SCML, criou um novo programa que continuou a prestar apoio a todo a este universo.

¹ <https://www.gda.pt/covid-19/aarte/>



Gestão
dos Direitos
dos Artistas

Especificamente sobre o requerimento apresentado pelo PSD e sobre a questão da recomendação do Projeto de Resolução n.º 819/XIV/2.^a, para que fossem cativados 2% do montante global dos apoios comunitários para a área da cultura, o Presidente da GDA, Pedro Wallenstein, em entrevista ao Infocul² em novembro passado, já defendia, em sintonia com os nossos parceiros europeus que um setor que é responsável por 4,2% do PIB europeu e por 7,4 milhões de empregos, terá de receber, pelo menos, 2% das verbas destinadas a atenuar o impacto económico e social da pandemia da Covid-19.

Sobre as prioridades da GDA, logo na primeira reunião que tivemos com a Sra. Ministra da Cultura após o aparecimento da pandemia, foi-lhe transmitido que era opinião da GDA que para além dos apoios de emergência, seria altura de trabalhar dois temas que consideramos determinantes para o futuro desta atividade.

O primeiro refere-se ao estatuto do Artista. Na introdução ao inquérito aos profissionais independentes das artes e da cultura, recentemente divulgado pelo OPAC³, caracteriza-se desta forma o trabalho na nossa área: *“pluriemprego; predominância de trabalhadores com autoemprego / independente e outras formas atípicas de emprego, tempo parcial; trabalho irregular (ao projeto), intermitência; curta duração dos contratos de trabalho; fraca proteção social do emprego; perspetivas de carreira incertas; rendimentos muito desiguais; contingente da força de trabalho em crescimento; emergência de novas qualificações / competências e de novos perfis profissionais, em particular devido às novas tecnologias. É um mercado de trabalho, irregular, precário e menos protegido pelo sistema de segurança social.”*

Este quadro, evidencia o que a pandemia revelou de forma implacável: a precariedade do trabalho e do rendimento, a par do desenquadramento dos profissionais da cultura foi determinante para que os apoios oficiais não tivessem chegado ou tardassem a chegar a estas pessoas. Sobre a urgência da criação de um estatuto que conceda proteção social e estabeleça um patamar aceitável de segurança a todos quantos neste setor procuram ganhar a vida, pensamos que esteja, de facto, inquestionavelmente demonstrada.

Daí, decorre que a GDA só pode saudar a iniciativa do Governo de elaborar um verdadeiro estatuto para estas profissões. A GDA dispôs-se desde muito cedo a contribuir, com os meios finitos de que dispõe, sempre na retaguarda, para a criação de conhecimento e pensamento sobre a matéria. E sempre na

² <https://arquivo.infocul.pt/cultura/pedro-wallenstein-presidente-da-gda-em-entrevista-ao-infocul-as-dezenas-de-milhares-de-espectaculos-e-eventos-culturais-ja-cancelados-ou-adiados-na-primeira-vaga-estao-a-juntar-se-muitos-mais/>

³ [https://704a06ef-c151-4ad7-b67c-](https://704a06ef-c151-4ad7-b67c-50cf9846cda5.filesusr.com/ugd/ee1de0_6c0bdd9c241b4e6793d8cedf8572ece2.pdf)

[50cf9846cda5.filesusr.com/ugd/ee1de0_6c0bdd9c241b4e6793d8cedf8572ece2.pdf](https://704a06ef-c151-4ad7-b67c-50cf9846cda5.filesusr.com/ugd/ee1de0_6c0bdd9c241b4e6793d8cedf8572ece2.pdf)



**Gestão
dos Direitos
dos Artistas**

retaguarda por estarmos convictos de que o centro do palco desta discussão deve ser ocupado por sindicatos, associações profissionais e sectoriais e pelas estruturas directamente implicadas na criação e actividade cultural, em construtivo debate e eventual confronto com o Estado. Enviaremos de seguida à 12ª Comissão e aos grupos parlamentares o estudo comparado por nós encomendado à Espanha & Associados, relativo à legislação Laboral, Fiscal e de Segurança Social em vigor na Alemanha, Bélgica, Espanha, França e Itália. Este estudo foi partilhado com o Governo e com as entidades que juntamente com a GDA têm vindo a participar nas reuniões bilaterais sobre o Estatuto dos Profissionais da Área da Cultura, organizadas pelo Ministério da Cultura.

O segundo tema, absolutamente determinante, essencial, é a transposição da Diretiva MUD sobre o mercado único digital. Este diploma é fundamental para a vida dos artistas e irá, seguramente, marcar os próximos anos ou mesmo décadas, na medida em que o que se pretende é assegurar um modelo de negócio justo e equitativo entre as partes envolvidas. Plataformas; Produtores; Artistas e Autores.

Por essa razão, aproveito esta oportunidade de estar com os Srs. Deputados que integram o Comissão de Cultura para perguntar se esta transposição já está agendada para discussão no Parlamento pois sabemos que o prazo termina no dia 7 de junho deste ano. Sendo um tema tão complexo e diria mesmo, controverso, preocupa-nos seriamente que faltando pouco mais de dois meses pra o prazo final, quase nada se tenha ainda feito sobre o tema.

Tendo consciência da importância desta matéria, a GDA elaborou uma proposta de transposição desta diretiva, no que respeita ao articulado referente aos artistas, de que demos conhecimento ao Governo no pretérito mês de dezembro, mas sobre a qual ainda não tivemos qualquer comentário às nossas sugestões. Temos uma reunião marcada com a Sra. Ministra no final deste mês e estamos expectantes de perceber qual a vontade do Governo relativamente a este assunto.

Termino esta primeira intervenção afirmando a disponibilidade da GDA para desde já enviar para esta Comissão e para os vários grupos parlamentares o estudo que desenvolveu, estando igualmente inteiramente disponíveis para o podermos discutir diretamente com os Srs. Deputados.

Luis Sampaio

Vice-Presidente da GDA